



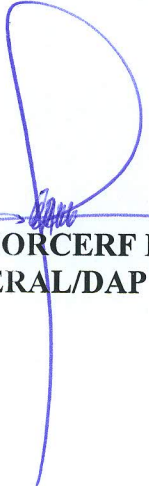
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 476, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002180/2017-61, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JOVANIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2121388, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **28/02/2016 a 28/02/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/02/2018**, data de conclusão do interstício.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 47
EM 13/03/18**